



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO Nº Projeto de Lei n.º 81/62

Pagamento de indenização

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$79.400,00 (setenta e nove mil e quatrocentos cruzeiros), para pagamento de indenização, por motivo de dispensa, dos seguintes operários municipais:

João Rodrigues de Araujo Filho.....	13.760,00
Benedito Antunes do Carmo.....	20.640,00
José Rodrigues.....	45.000,00
	<u>79.400,00</u>

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, de
de 196

Prefeito Municipal

A Comissão de Finanças
Justiça e Legislação

Em 18-3-62

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade

Em 15-3-62

Secretário